



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 367/10 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o “Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009”;

a Portaria GM/MS 1020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Pré-Hospitalar Fixo para organização de redes loco-regionais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

a instituição do processo de seleção de propostas de ações para habilitação à Unidade de Pronto Atendimento -UPA, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2;

a solicitação do município de **Canguçu**, conforme Termo de Compromisso, de 08/10/2010, de aprovação pela CIB/RS, do pleito referente à obtenção de recursos do OGU;

A pactuação realizada na reunião da CIB/RS, em 20/10/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cadastramento no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, do Município de **Canguçu**, visando à obtenção de financiamento para construção de uma UPA, porte I.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS